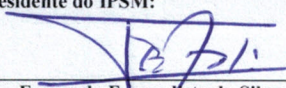
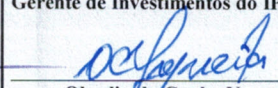
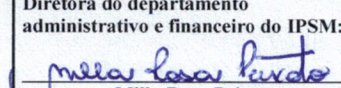


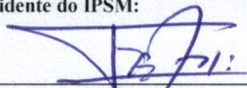
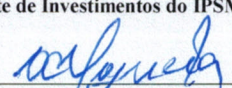
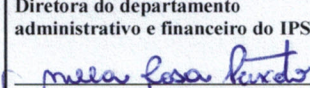
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (FUNDO IV) CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 05/2015	
	Data: 25/06/2015	
VALOR (R\$): 262.401,73 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no FUNDO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA REVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03), proveniente de saldo disponível na conta corrente 18272-9, Agência 86-8 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor e buscará retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B 5 . Deverá manter, ainda, uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.		
Presidente do IPSM:  Fernando Evangelista da Silva	Gerente de Investimentos do IPSM:  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:  Milla Rosa Peixoto

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (FUNDO III) CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 06/2015	
	Data: 25/06/2015	
VALOR (R\$): 314.557,92 (Trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no FUNDO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA REVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03), proveniente de saldo disponível na conta corrente 17879-9, Agência 86-8 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor e buscará retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B 5 . Deverá manter, ainda, uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.		
Presidente do IPSM:  Fernando Evangelista da Silva	Gerente de Investimentos do IPSM:  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:  Milla Rosa Peixoto